

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 9833 / 22

Concorrência: n.º 13 / 22

Ref.: Habilitação.

Às 11:40 h do dia 02 / 06 / 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar os documentos apresentados no envelope de nº 01 das empresas interessadas em participar do certame e conhecer a CI nº 568/SDU/2022 com a análise dos atestados, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a contratação de empresa para reformar o Centro de Eventos Municipais – INAC, neste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 9833 / 22.

Analizados os documentos e lida a CI supra, todas as empresas participantes, abaixo descritas, foram consideradas habilitadas:

- FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI;
- SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.;
- VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.;
- WINTER GARDEN EIRELI.

A empresa CHAME O TÉCNICO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI foi considerada inabilitada por não ter apresentado o CREA do profissional de nível superior detentor do acervo técnico, não apresentou o atestado de visita, apresentou atestados sem registro no CREA e não comprovou a execução de telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm, fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura, alvenaria de bloco de concreto 14 X 19 X 39 cm Classe C, aço CA 50 (A ou B) FYK = 500 MPA, aço CA 60 (A ou B) FYK = 600 MPA, desatendendo aos itens 10.3.1.1, 10.3.1.4, 10.3.3, 10.3.1.2, e 10.3.2.3 do edital.

Quanto ao apontado na ata do dia 31/05/22 pelo representante da empresa Winter Garden Eireli de que a empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda., está apenada no estado do Rio de Janeiro (processo nº 1006997-66.2016.8.0624), levantamos o processo e observamos que não há trânsito em julgado cuja cópia anexamos a esta ata.

O resultado desta fase da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitação:

Eliana dos Santos Soares Santana – Presidente

Leydiane Ferreira dos Santos – Membro

Bruna Valença Mallorga – Membro

Fernando Pereira da Silva – Membro - Exonerado

Pietro Vincenzo - Secretário